



PORTARIA Nº 544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6951/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do 2º termo aditivo de contrato nº 070/2021, referente ao processo administrativo nº 6951/2021.

- 1) Ademar José da Silva** – Mat. 18.661 - Gerente Regional de Serviços Públicos;
- 2) Ronaldo Camargo Paschoal** – Mat. 17.744 – Diretor de Limpeza Urbana;
- 3) Ronaldo Silva da Conceição** – Mat. 17.745 – Diretor de Urbanismo e Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Seropédica, 07 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal